

## Edital N° 007/ 2023 DRG/RGT/IFSP

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO” APROVADOS NO EDITAL DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR - EDITAL 103/2023

#### 1. APRESENTAÇÃO

O projeto “PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO” tem como objetivo Auxiliar os empreendedores na programação da produção através de métodos e ferramentas tecnológicas de engenharia de produção e logística para melhorar a qualidade de entrega dos seus produtos e serviços em relação à padronização e planejamento de tempo e prazos para os clientes.

##### 1.1. Objetivo

O Câmpus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público o processo seletivo simplificado com objetivo de selecionar discentes de NÍVEL TÉCNICO e NÍVEL SUPERIOR do IFSP para a execução do Projeto aprovados no Edital IFSP nº 103 do ano de 2023.

#### 2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1. Serão ofertadas vagas para discentes, visando a execução do projeto, conforme Edital IFSP 103/2023 e EDITAL 01/2023 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

2.2. Número de vagas: 1 vaga para discentes dos cursos de Ensino Médio ou Técnico e 4 vagas para discentes do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do IFSP campus Registro .

2.3. As bolsas terão duração de até 7 meses.

2.4. O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, 15 horas semanais, de Maio de 2023 a Novembro de 2023, conforme disponibilidade financeira.

2.5. O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

TABELA 1: QUADRO DE VAGAS

NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades	CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
------------------------	-------------	-----------------------------	------------------------------	----------------

Graduação em Engenharia de Produção A partir do 3.o período	04	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de MsOffice	15 horas	R\$ 400,00
Ensino Médio/Técnico em Logística A partir do 1.o ano	01	Boa Redação Boa Comunicação Oral Conhecimento de MsOffice	15 horas	R\$ 400,00

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

#### 3.1. Discente – curso de graduação:

O bolsista aprovado para atuar no projeto deverá desempenhar as seguintes atividades :

- a. Realizar visitas técnicas aos empreendimentos apoiados pelo projeto
- b. Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando solicita do.
- c. Elaborar estudos e propostas sobre programação da produção e assuntos correlatos para os empreendimentos apoiados sob orientação do coordenador.
- d. Elaborar relatórios.

#### 3.2. Discente – curso técnico integrado

O bolsista aprovado para atuar no projeto “Incubadoras do IFSP” deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a. Realizar visitas técnicas aos empreendimentos apoiados pelo projeto
- b. Assessorar o coordenador, dando suporte administrativo quando solicita do.
- c. Auxiliar nos estudos e propostas sobre programação da produção, logística e assuntos correlatos para os empreendimentos apoiados sob orientação do coordenador.
- d. Elaborar relatórios.

3.3. As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério da coordenação do projeto, mediante demandas de execução.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. Para se inscrever a vaga o candidato deverá enviar e-mail para [sherfis@ifsp.edu.br](mailto:sherfis@ifsp.edu.br) com assunto: EDITAL 103/2023 INSCRIÇÃO. Inserir no corpo do e-mail nome completo, RA, curso, turma e idade.

4.3. Período de Inscrição: até as 23h59 do dia 16/03/2023.

4.4. As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente

indeferidas, sem direito a recurso.

## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma:

- a. **Entrevista:** Pontuação de 0 - 100;
- b. Será analisado a forma de comunicação, linguagem, postura, interesse e capacidade de argumentação aos questionamentos realizados ao candidato.

5.2. Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou Whatsapp. As entrevistas acontecerão no dia 17/03/2023. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente, por telefone, Whatsapp, ou aplicativos de videoconferência.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado do processo se dará pela classificação decrescente da nota da entrevista de cada uma das vagas.

6.2. O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e divulgado na página do câmpus.

## 7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é de 15 horas semanais, conforme especificada na TABELA 1 do item 2.5, com duração da bolsa de até 7 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades do projeto.

7.2. Os valores das bolsas serão de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme TABELA 1 do item 2.5.

7.3. O período de pagamento poderá sofrer alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de disponibilidade orçamentária.

7.4. A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao IFSP ou ao Câmpus Registro do IFSP ou aos empreendimentos apoiados pelo projeto.

## 8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1. São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- a. Ser estudante regularmente matriculado em curso especificado na TABELA 1 do item 2.5;
- b. Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c. Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- d. Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- e. Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao orientador o mais breve possível;
- f. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- g. No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- h. Participar de eventos promovidos pelo IFSP com o objetivo de difusão do conhecimento científico;

## 9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3. Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

9.4. Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

9.5. Os coordenadores do projeto possuem autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a bolsa, a qualquer momento, desde que ocorra um prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações;

## 10. DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	15/03/2023
Período de Inscrição (conforme item 5)	Até 23h59 de 16/03/2023
Entrevistas	17/03/2023
Divulgação da Classificação Final	20/03/2023
Início de execução das bolsas	02/05/2023

Câmpus Registro/SP, 15 de março de 2023

Documento assinado digitalmente.

**Anibal Takeshiro Fukamati**  
Diretor Geral do Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 15/03/2023 11:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513850

Código de Autenticação: 55a7ed9bdb



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000